

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009-SEMINF
Objeto: Segurança Desarmada: 17 de fevereiro de 2009 às 15:30 hs. na sala de reuniões do CIAM. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMINF, no horário de 08:00 às 13:00 hs, ou informações pelo telefone (093) 3522-2883.
Santarém (PA), 03 de fevereiro de 2009.
Antonio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-SEMINF
Objeto: Recuperação e Manutenção de Maquinas Pesadas e Veículos: 17 de fevereiro de 2009 às 9:00 hs. na sala de reuniões do CIAM. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMINF, no horário de 08:00 às 13:00 hs, ou informações pelo telefone (093) 3522-2883.
Santarém (PA), 03 de fevereiro de 2009.
Antonio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Aviso Pregão Presencial nº004/09 objeto: contratação de em-presa para prestações de serviços dos atos administrativos, no Prédio da PMM, Trav. Dom Eurico nº. 1035 Data: 17/02/09, 8 hs, Edital R\$60,00 O Pregoeiro.
Aviso Pregão Presencial nº005/2009 objeto: contratação de empresa jurídica para prestações de serviços jurídicos da Prefeitura, que tenha no mínimo dois sócios com experiência mínima de um ano de trabalho Prefeitura comprovado, no Prédio da PMM, Trav. Dom Eurico nº. 1035 Data: 17/02/09, 9 hs, Edital R\$ 70,00. O Pregoeiro.
Aviso Pregão Presencial nº006/2009 abertura: 17/02/09, 10:30h, no Prédio da PMM, Trav. Dom Eurico nº. 1035. Objeto: aquisição de uma caminhoneta, diesel, nova, traçada, cabine dupla, carroceria, tipo menor preço por lote, valor do edital R\$ 150,00, fone: (93) 35311264. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará x Banco do Brasil S/A;
OBJETO: Sessão de Direitos Creditórios sobre a Exploração de Recursos Hídricos, com vigência até 31/12/2012;
VALOR: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art: 24 da lei 8.666/93 e Lei Municipal 225/2008;
ORDENADOR DE DESPESA
ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
A Secretaria Municipal de Educação publica os extratos dos Contratos nºs 20090035 e 20090036, firmados com a empresa G Melo & Santos **Ltda** valor de R\$448.290,00(quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e noventa reais) e o’ valor de R\$196.210,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos e dez reais) valor global R\$-644.500,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil equinhentos reais) cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o funcionamento desta Secretaria, Supervisão Escolar, Transporte Escolar e Interiorização, PNAT e Transporte do Estado, ref: Pregão Presencial nº 9/2009-00014. Uruará- Pa 03/02/2009.
A Secretaria Municipal de Saúde publica o extrato do Contrato nº 20090037, firmado com a empresa G Melo & Santos **Ltda** valor global R\$-668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais) cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o funcionamento desta Secretaria, hospital,epidemiologia,programa Saúde da Família e Comando gerais, ref: Pregão Presencial nº 9/2009-00015. Uruará- Pa 03/02/2009.
A Secretaria Municipal de Educação publica Pregão Presencial nº 9/2009-00038, abertura dia 17/02/2009, 15hs, horário de Brasília , local sede do poder Executivo sito Rua 15 de novembro nº 520 cujo objeto é Locação de Veículo, para manutenção do transporte escolar, inf: fone (093) 9141-3524. Edital: R\$50.00 Uruará- Pa 03/02/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DECRETO Nº 018/2009
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSIDERANDO que o ex-Prefeito Municipal de Curuçá, utilizando-se de artifícios inaceitáveis, cometeu atos ilegais ao

promover a nomeação de 122 (cento e vinte dois) servidores ao final de seu mandato;
CONSIDERANDO que, não obstante se tratem de pessoas concursadas, se descumpriram as determinações da Constituição Federal (art. 37) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 21, parágrafo único, e 22), pois que as nomeações se deram com agravamento de despesas ao erário municipal, no período eleitoral restritivo;
CONSIDERANDO, ainda, que essas despesas com pessoal extrapolaram ao percentual máximo permitido pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as disposições do inciso II do § 3º do art. 169 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a administração não promoveu a publicação dos atos convocatórios nem realizou o arquivamento das contratações no Tribunal de Contas dos Municípios, ferindo o princípio da publicidade e disposição expressa da LOTCM, e que tais omissões atraem a ineficácia dos atos;
CONSIDERANDO, finalmente, todas as nulidades detectadas através do processo administrativo nº 0001/2009, e que cabe à Administração, a qualquer tempo, anular seus próprios atos quando eivados de vícios insanáveis; e, mais, que o interesse público prevalece sobre qualquer interesse particular,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica pronunciada e decretada a nulidade absoluta dos Atos Administrativos representados pelos **Decretos nº 023/08, 024/08, 026/08, 028/08, 029/08, 030/08, 031/08, 032/08, 033/08, 034/08, 035/08, 036/08, 037/08, 038/08, 039/08, 040/08, 041/08, 042/08, 043-A/08, 044/08, 045/08, 046/08, 047/08, 048/08, 049/08, 050/08, 051-A/08**, baixados pelo ex-Prefeito Municipal de Curuçá, Senhor Josué da Silva Neves, e atos posteriores de investidura e nomeação de servidores à Municipalidade de Curuçá, desconstituindo-se esses atos para todos os efeitos legais.
Art. 2º - Em consequência, ficam exonerados *ex-officio* todos os servidores nomeados em face dos decretos citados e relacionados no ANEXO I, posto que os atos de investidura se deram sob nulidade absoluta, conforme demonstrado no processo administrativo nº 0001/2009, desta Municipalidade.
Art. 3º - Encaminhem-se a questão ao conhecimento do Ministério Público Estadual para as providências que julgar necessárias ao cumprimento de suas obrigações e prerrogativas institucionais, bem como, nos mesmos moldes, ao Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Curuçá (PA), 23 de janeiro de 2009.
FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ
Prefeito do Município de Curuçá

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, através da Comissão de Licitação torna público que fará realizar as 08:00h do dia 20/02/2009, licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009.
OBJETO: Aquisição de carteiras escolares destinadas as escolas da rede municipal de educação do município de Augusto Corrêa, informações pelo fone (091) 3482.1402 Augusto Corrêa, 03 de fevereiro de 2009.

Daniel da Silva Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, através da Comissão de Licitação torna público que fará realizar as 10:00h do dia 20/02/2009, licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos destinados a manutenção de escolas no município de Augusto Corrêa, informações pelo fone (091) 3482.1402 Augusto Corrêa, 03 de fevereiro de 2009.

Daniel da Silva Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, através da Comissão de Licitação torna público que fará realizar as 12:00h do dia 20/02/2009, licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009.
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos, expediente e gráficos destinados a manutenção da Secretaria de Educação, bem como aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Administração do município de Augusto Corrêa, informações pelo fone (091) 3482.1402 Augusto Corrêa, 03 de fevereiro de 2009.
Daniel da Silva Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, através da Comissão

de Licitação torna público que fará realizar as 08:00h do dia 23/02/2009, licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos destinados a manutenção das atividades Secretaria de Obras do município de Augusto Corrêa, informações pelo fone (091) 3482.1225 Augusto Corrêa, 03 de fevereiro de 2009.
Daniel da Silva Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, por meio do pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, sede da Prefeitura – Rua Marechal Assunção, 116, Centro – o Edital de Licitação, modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL”: 002/2009** – Objeto: **Aquisição de Insumos Médico-Odonto-Hospitalar, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde** – Abertura: **17/02/2009** às 08:30hs – na Sala de Licitações. Informações no fone: (91) 3556-1369, ou na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no horário de 7:30h as 13:00h.
Raimundo Evan P. Mendes
O Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
EXTRATO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, de nº 004/09, objetivando a aquisição de Gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar no município de anajás. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 13/02/09 às 9:30 hs na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à P.M.A, na Av. Pedro José da Silva nº 01 – Centro. Anajás – PA, 03 de fevereiro de 2009. Wellington Gonçalves Felicidade/Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
EXTRATO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, de nº 005/09, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel com tecnologia GSM. Para atender a representação do município na cidade de Belém. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 16/02/09 às 9:00 hs na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à P.M.A, na Av. Pedro José da Silva nº 01 – Centro. Anajás – PA, 03 de fevereiro de 2009. Wellington Gonçalves Felicidade/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2009-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 16/02/09 às 09h - Tipo **MENOR PREÇO por ITEM**.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Nutrições Parenterais Manipuladas – **SESMA**.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, o endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.
Belém/PA, 04 de fevereiro de 2009.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATO - 097/09 –Tomada de Preços 2/2008-00047, PMP/COSTA ROCHA & CIA LTDA-EPP. Obj:Cont.de uma emp. especializada na manut. de hortas, jardins e pequenos reparos de ordem hidráulica e elétrica, carpintaria, marcenaria e alvenaria nas E.M.E.F. da zona urbana e rural do nosso Munic. para o exerc./2009. Valor:R\$ 234.403,56. Func.Prog:2.102. Elem. de desp:3.3.90.39.00. Vig.: 06/01/09 a 31/12/09. Rec: FUNDEB. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.
CONTRATO - 104/09 –Dispensa de Licitação 7/2009-00001, PMP/JAUDENIR PANCIERI. Obj: Loc. de um imóvel